



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

EDITAL

Célia Maria Matos Alpalhão, Presidente da Assembleia Municipal de Borba, torna público, que nos termos do nº 1 do art.º 28 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, terá lugar no **Pavilhão de Eventos do Município**, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, pelas **10.30 horas do dia 24 de julho de 2021**.

Notas:

Uso obrigatório de máscara, - em cumprimento da alínea b) do nº. 1 do art.º 13-B.º do **Decreto – Lei nº.10-A/2020** de 13 de março, na sua versão consolidada.

Acesso do público - em cumprimento do nº. 5 do art.º 3.º da **Lei nº.1- A/2020**, 19 de março, na redação dada pela **Lei nº.28/2020**, o acesso do público à sala onde se realiza a sessão da Assembleia Municipal, pode ser limitado, total ou parcialmente, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor.

Para conhecimento geral se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Borba, 14 de julho de 2021

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Célia Maria Matos Alpalhão)

(mp/880)